# "RECICLA UFJF": UMA EXPERIÊNCIA DE INTERAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E UNIVERSIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO

Maria Helena Rodrigues Gomes<sup>1</sup>; Ana Lívia de Souza Coimbra<sup>2</sup>; Luciana Holtz<sup>3</sup>; Sergio Marcos de Ávila Carvalho Negri<sup>4</sup>; Adriana de Nazaré Conceição Souza<sup>5</sup>; Andressa de Matos Nascimento<sup>6</sup>; Grasiele Rosa Caciano<sup>7</sup>; Laura Gomes de Oliveira<sup>8</sup>; Luiza Furtado Silva<sup>9</sup>; Pedro Henrique Oliveira Cuco<sup>10</sup>; Rayza Cristina de Oliveira<sup>11</sup>; Vanessa de Souza Araujo<sup>12</sup>

RESUMO: O Brasil conta com a Lei 12.305/2010 que rege a Política de Resíduos Sólidos em todos os seus aspectos e, também, impõem uma série de deveres à administração pública, dentre eles, o de priorizar associações e cooperativas para o recebimento dos materiais recicláveis. É nesse aspecto, que o programa aqui apresentado vem trabalhar, em um primeiro momento junto a ASCAJUF com de conhecê-la melhor e habilitá-la a concorrer aos editais de chamamento público para recebimento dos materiais recicláveis das instituições públicas, em especial da UFJF e em um segundo momento, a sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica para a questão social que envolve os catadores bem como a questões ambientais. Como resultados preliminares observaram-se, quando da aplicação de um questionário a necessidade de acompanhamento contábil da associação bem como de cursos de capacitação que fortalecam a identidade do grupo e orientem-nos melhor na execução do trabalho.

PALAVRAS CHAVES: Catadores; economia solidária, extensão universitária.

### 1 INTRODUÇÃO

O Brasil conta desde 2010 com a Lei 12.305/10, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e com o Decreto 7.404/10, que a regulamenta. Dentre os princípios trazidos pela PNRS, podem-se destacar a visão sistêmica da gestão dos resíduos sólidos; a ecoefiência; o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social; direito à informação e ao controle

<sup>1</sup>Prof<sup>a</sup> D.Sc da Faculdade de Engenharia da UFJF. mariahelena.gomes@ufif.edu.br;

<sup>2</sup> Prof<sup>a</sup> D.Sc da Faculdade de Serviço Social da UFJF. analivia.1002@gmail.com;

<sup>3</sup> Profa M.Sc da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF. luciana.holtz@ufjf.edu.br

<sup>4</sup> Professor D.Sc. da Faculdade de Direito da UFJF. smcnegri@yahoo.com

<sup>5</sup> Graduanda do Curso de Ciências Contábeis da UFJF. adrsouza@hotmail.com

<sup>6</sup> Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFJF. dedessajf\_@hotmail.com

<sup>7</sup> Graduanda do Curso de Ciências Contábeis da UFJF, grasiele.caciano@facc.ufjf.br

<sup>8</sup> Graduanda do Curso Direito da UFJF. lauragomesoliveira.lg@gmail.com

<sup>9</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da UFJF. luizafurtadosilva@outlook.com

<sup>10</sup> Graduando do Curso Direito da UFJF. phocuco@gmail.com

<sup>11</sup> Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFJF. raysa\_cris@hotmail.com

<sup>12</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da UFJF. vanessa.souzajf@yahoo.com.br

social; razoabilidade e proporcionalidade (art. 6°, III, V, VIII, X, XI). Dentre seus objetivos, são relevantes a gestão integrada dos resíduos, a capacitação técnica continuada, regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, integração dos catadores (art. 7°, VII, IX, X, XII).

De modo geral, a PNRS e seu regulamento impõem uma série de deveres à administração pública, dentre eles, o de priorizar associações e cooperativas no sistema de logística reversa (art. 40, dec. 7.404/10) e a destinação dos resíduos descartados pela administração pública federal às associações e cooperativas de catadores (art. 80, III, dec. 7.404/10). No caso de uma universidade pública, alia-se a esse instrumento a função social da universidade em promover o desenvolvimento e a transformação do local onde se insere por meio de ações de ensino, de pesquisa e, sobretudo neste caso, de extensão. A simples alteração legislativa não é, contudo, capaz de modificar as reais condições laborativas dos trabalhadores.

A possibilidade de reduzir impactos ambientais e de proporcionar geração de trabalho e renda para trabalhadores que são excluídas do mercado formal, são alguns dos motivos atribuídos para a discussão do tema da reciclagem de resíduos. Nesse contexto, a criação na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) do programa de extensão "RECICLA UFJF: Núcleo de apoio ao trabalho autogestionário e à educação ambiental", ao qual projetos de extensão dos cursos de Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária e Serviço Social estão associados, preocupa-se com as duas proposições da PNRS. A primeira é o fortalecimento e à consolidação da Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Juiz de Fora/MG (ASCAJUF), para proporcionar aumento de renda e inclusão social. A segunda é a exigência legal de que órgãos públicos, como a UFJF, devem descartar seus resíduos de modo adequado e privilegiando associações ou cooperativas de catadores de recicláveis.

Nesse trabalho são apresentadas ações de etapas de execução do programa de extensão RECICLA UFJF e demais projetos a ele vinculado, bem como os resultados iniciais da primeira etapa, demonstrando assim a interação entre a universidade e sociedade, por meio da extensão. As ações a serem desenvolvidas foram organizadas em etapas:

 Etapa I – Diagnóstico sócio econômico dos associados da ASCAJUF e levantamento dos tipos de resíduos gerados na UFJF;

- Etapa II Sensibilização da comunidade acadêmica quanto à coleta seletiva de resíduos; oficinas de formação de economia solidária para os associados da ASCAJUF e verificação da regularidade jurídica e fiscal da associação.
- Etapa III Análise financeira da associação; assessoramento jurídico contábil para manutenção de regularidade; implantação de coleta seletiva no campus; habilitação da ASCAJUF à participação de editais de chamamento para descarte de resíduos por órgãos públicos.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Zen et al. (2010) a destinação do lixo urbano e o crescimento das consequências do impacto ambiental do lixo tem-se tornado uma preocupação crescente na sociedade, suscitando o poder público e a sociedade a buscarem alternativas que viabilizem a redução dos danos causados ao meio ambiente por conta da inadequada destinação do lixo urbano.

Dentre os programas e políticas públicas em relação a adequação no descarte dos resíduos sólidos, pode-se destacar a Lei 12.305/2010 que institui a PNRS, segundo a qual "O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos [...]" (Lei 12.305/2010, Cap. III, Seção I, art. 25).

Na perspectiva social, segundo Zen et al. (2010) é observado o crescimento de um grupo social de indivíduos considerados excluídos do mercado formal de trabalho e que tem encontrado na comercialização do lixo que catam uma alternativa de renda para sobrevivência, sendo que muitos deles se unem em cooperativas populares ou associações de catadores.

Segundo Almeida (2006), existe um vínculo próximo da Contabilidade com a democracia e a cidadania, uma vez que a Contabilidade lida com os usuários que estão inseridos nas mais diversas realidades e que utilizam as informações por ela geradas para atingir suas metas e objetivos traçados.

Assim sendo, um dos usuários da Contabilidade dentro da Economia Solidária (ES) que enfrenta desafios são as Associações e as Cooperativas. Santana (2008) ressalta que o papel social que a contabilidade desempenha em relação à gestão da ES é fornecer informações confiáveis.

No entanto há a necessidade da adequação das demonstrações financeiras elaboradas para as ES, pois estas não conseguem usar da utilidade da informação

contábil por conta da grande diferença de suas necessidades para as entidades mercantis comuns, objeto central da contabilidade tradicional (ALMEIDA, 2006). Considerando isso, Almeida (2006) defende que os modelos de demonstrativos das ES devem proporcionar controles eficientes e simplificados e terem como foco a realidade social dos trabalhadores e trabalhadoras desses empreendimentos, que muitas vezes tem baixa escolaridade e tampouco conhecimento sobre Contabilidade (LIMA, 2007).

Nesta mesma linha de pensamento Almeida e Dantas (2005) sugerem que as ES necessitam de um modelo contábil diferenciado, que proporcionem informações para a gestão democrática, subsidiem a autogestão, gerem informações próximas, produzam indicadores sociais e utilizem uma linguagem acessível.

Nesse contexto, coloca-se, portanto, a importância de proposição de políticas públicas de geração de renda, bem como o provimento de infraestrutura para as associações configura-se como ação de extrema importância, pois estas vão além de serem espaços de geração de trabalho e renda, são na verdade possibilidade de sobrevivência de uma parcela dos trabalhadores que se encontram excluídos do direito ao trabalho.

### **3 DISCUSSÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

Nesta seção são apresentados os resultados iniciais obtidos por meio de entrevista semi-estruturada junto aos catadores da ASCAJUF, essa entrevista permite a elaboração de um diagnóstico sócio econômico. Na sequência serão apresentados os resultados da entrevista semi-estruturada realizada junto a órgãos, departamentos e entidades internas a UJFJ que permite o diagnóstico de quais resíduos são produzidos na universidade e quais deles podem ser entregues a ASCAJUF.

A ASCAJUF exerce um papel protagonista de luta pela implantação da PNRS na UFJF, não podendo esperar que as alterações no plano legislativo se reflitam instantaneamente no plano fático. A despeito dos avanços normativos, a UFJF ainda não conseguiu implantar ações concretas de destinação do material reciclável às associações e cooperativas de catadores por diversos motivos. Uma das áreas de atuação do projeto de extensão no campo jurídico é dentro da universidade, promovendo a sensibilização da UFJF para tratamento com isonomia material das organizações de catadores. Isso significa dizer que não se podem aplicar as mesmas ferramentas utilizadas no setor empresarial a essas organizações, isto é, deve-se tratar de forma desigual, dentro do que a norma permite os entes vulneráveis alvos da política pública do Estado.

A superação da visão empreendedora na administração pública é um dos fatores que dificultam a interação entre organizações de catadores e a universidade, pois é mais fácil atender a uma empresa que conta com estrutura jurídico-administrativo e técnica especializada do que uma associação de catadores cuja maioria dos membros encontra-se em situação de vulnerabilidade social. Trata-se, portanto, de mudança paradigmática das relações com a sociedade civil, ainda não incorporada pelo corpo técnico administrativo da universidade. Neste sentido, sem abrir mão dos princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade e outros, é necessário que os editais de descarte dos resíduos sólidos recicláveis sejam acessíveis ao público alvo da política pública de emancipação socioeconômica, com base ainda na razoabilidade e proporcionalidade. Em outras palavras, a administração pública deve exigir o mínimo legal necessário e implementar um modelo que torne possível e viável a participação de organizações de catadores em situação vulnerável, pois esta é a situação que a política pública pretende erradicar.

Da mesma forma, a UFJF passa a ser um instrumento de emancipação social, política e econômica para ASCAJUF, pois esta passa a ter de se reestruturar internamente para atender às novas demandas. Importante notar que a simples existência da associação não é capaz de afastar a situação de vulnerabilidade dos catadores, nem de impor o espírito de cooperação entre os associados. A formação de cooperativas e organizações autogestionárias não impede práticas abusivas presentes na coleta dos resíduos. Percebe-se o caráter dialógico e de troca de saberes do projeto de extensão, pois ao mesmo tempo em que há impacto social das ações da universidade, há uma reformulação das ações da universidade pelo relacionamento com essas organizações.

Além das dificuldades tradicionais referentes ao acesso à justiça, inexiste na ASCAJUF um modelo de assessoria jurídica voltado para o acompanhamento de questões extrajudiciais. Essa ausência faz com que questões jurídicas sejam resolvidas por advogados ligados aos próprios órgãos públicos e "parceiros" privados. Esse tipo de atuação é responsável por vários conflitos, visto que nem sempre são priorizados os interesses das associações e dos próprios catadores nos convênios celebrados.

Ao longo da existência de uma associação, como a ASCAJUF, pode ocorrer o esvaziamento do discurso político e da coesão associativa, o que, por vezes, promove o aparecimento de uma apatia política (Kerstenetzky, 2003). Boschi, por sua vez, diz que, embora os movimentos associativos possam prover e expressar alguma democracia interna, não se pode negligenciar o fato de que os próprios movimentos podem "conter as sementes imperceptíveis da opressão, em vista de sua dinâmica interna e o fato de que

podem reproduzir elementos do ambiente institucional ao seu redor" (BOSCHI, 1987, p. 31).

As associações foram historicamente percebidas como elemento de força para o ser humano, nos planos políticos, econômico e social, o que despertou, naturalmente, entusiasmo e preocupação. Desse modo, os sistemas jurídicos, nos mais diversos contextos históricos, não parecem ter conseguido restar indiferentes a essa tendência do ser humano em procurar pertencer a algum grupo, coeso em propósito, ideologia, pensamento, ou mesmo em fé (BARTHÉLEMY, 2000).

A Constituição de 1988 consagra a liberdade de associação de maneira muito ampla, e lhe confere importante destaque ao situar as associações como importantes agentes do processo coletivo. Trata-se de um direito de exercício coletivo, que envolve a coligação voluntária de duas ou mais pessoas, em caráter permanente, para a consecução de objetivo comum, sob direção unificante. Ao tentar acomodar em sua tutela tanto a vontade individual quanto a coletiva, a liberdade associativa anuncia uma tensão que demanda cautela, seja na sua compreensão teórica, seja na sua aplicação aos casos práticos.

Com isso, para compreendermos melhor a realidade da ASCAJUF, foi realizado, de acordo com o Plano de Atividades da área de Serviço Social no programa Assessoria do serviço social ao trabalho autogestionário e à educação ambiental no programa Recicla UFJF, a aplicação do formulário socioeconômico e laborativo para a obtenção do diagnóstico socioeconômico dos participantes da ASCAJUF. O formulário foi idealizado e formulado pela equipe de Serviço Social e também contou com a colaboração das demais áreas do projeto as quais adicionaram perguntas relacionadas a sua área de atuação, com o intuito de obter uma melhor compreensão e maior riqueza de dados a respeito da ASCAJUF e seus membros.

Iniciaram-se as aplicações do questionário socioeconômico durante seis dias, sendo elas dia 17/06/15, 06/07/15, 07/07/15, 09/07/15, 13/08/15, 14/08/15, nos núcleos: Usina, São Pedro e Vitorino Braga. A aplicação foi realizada pelos bolsistas de Serviço Social, Direito e Ciências Contábeis, e somadas totalizaram 21 aplicações aos associados.

O questionário está dividido em oito blocos, sendo eles: identificação e controle, características do domicílio, unidade familiar, escolaridade, trabalho e remuneração, recebimento de benefícios sociais, associação, assembléia, doações e apoio, movimentos sociais, prefeitura e câmara, e documentos, com perguntas sobre domicílio, trabalho, escolaridade, associação, Prefeitura e entre outras.

Dentre vários dados estatísticos, apresentamos os mais relevantes em relação à ASCAJUF.

Foram entrevistados 21 associados dos quais 14 são mulheres. A naturalidade de 47,6% dos entrevistados é do próprio município de Juiz de Fora/MG. A cor autodeclarada é, em 61,9% dos casos, preta. Dos entrevistados, 38% possuem mais de cinquenta anos de idade, no entanto, constatou-se que apenas 14,3% contribuem com previdência social.

O núcleo familiar dos entrevistados em 71,4% dos casos tem em sua composição crianças, todos em idade escolar e devidamente matriculados em escolas. São beneficiados por programas sociais do governo 52,4% dos entrevistados e a totalidade é assistida pelo bolsa família.

A despesa mensal familiar média informada pelos entrevistados foi de R\$ 882,75. Já a remuneração média obtida com a catação informada pelos entrevistados foi de R\$ 587,00, sendo que o mínimo informado foi de R\$ 120,00 e o máximo informado foi de R\$ 1.000,00.

Dos entrevistados 33,3% atuam na atividade de catação há mais de dez anos. Deles, 90,5% afirmaram já terem ocupado outras profissões. Do total 85,7% afirmam estar satisfeitos com a profissão, no entanto 47,5% afirmam que se houvesse oportunidade de exercer um emprego de carteira assinada deixariam a atividade de catação. A grande maioria, 76,2%, considera que a profissão de catador não é reconhecida de forma positiva pela sociedade.

Em relação ao ambiente de trabalho, 66,7% dos entrevistados consideram-no inadequado. Os trabalhadores em sua maioria, 66,7%, afirmaram já terem sofrido acidentes de trabalho e 87,5% dos entrevistados afirmam não utilizar equipamentos de proteção individual, que segundo 66,7% dos entrevistados, são fornecidos pela Associação.

O Projeto de Assessoramento Contábil, em relação à ASCAJUF, tem o objetivo de auxiliar a associação, e por consequência os associados, na regularidade fiscal e administrativa a fim de promover o acesso aos programas de benefícios e distribuição de renda tais como Programa Pró Catador, uma fonte de recursos financeiros junto ao governo federal, cujos objetivos podem contribuir para o avanço do grupo, e o Programa Bolsa Reciclagem no âmbito estadual. Em curto prazo o objetivo é regularizar a associação, e no longo prazo fortalecer a entidade, considerando o princípio contábil da continuidade, em busca da eficiência da instituição e da melhoria da renda aos seus associados.

Para alcançar objetivos será necessária análise dos documentos contábeis e fiscais da Associação; verificação da elaboração dos livros de escrituração obrigatórios bem como a elaboração de demonstrações financeiras; apoio na contratação de serviço especializado de contabilidade; diagnóstico financeiro; orientação na elaboração e controle de caixa e bancos; controle de contas a pagar e receber; formação de preço e levantamento de custos; planejamento de redução de custos operacionais; disclosure voluntário; elaboração e divulgação de relatório de sustentabilidade com informações socioambientais e financeiras da ASCAJUF.

Dos objetivos traçados foi concluído até o presente momento o diagnóstico dos documentos contábeis e fiscais da ASCAJUF, assim como as escriturações contábeis. A partir dos dados coletados foi possível identificar a insuficiência ou inexistência de instrumentos contábeis adequados, úteis e apropriados as suas características. Pode-se constatar a ausência de controles internos apropriados, bem como a inexistência de escrituração contábil.

Em relação aos documentos de regularidade fiscal foi possível obter certidões negativas de débitos de diversos órgãos, tais como receita federal, previdência social e até mesmo secretaria estadual da fazenda. Constatou-se que tal situação é possível devido à existência de um contador voluntário que tem realizado serviços esporádicos e em regime de urgência.

Quando questionados sobre questões financeiras e estrutura administrativa da Associação, 28,6% afirmam desconhecer para quem são vendidos os resíduos e 71,4% afirmam que os resíduos são comercializados com atravessadores. A pesquisa aponta que 61,9% dos associados não sabe o valor pelo qual é vendido o quilo do resíduo.

Quanto à escolaridade 90,5% dos entrevistados afirmam saber ler, atualmente apenas um entrevistado frequenta a escola pública. Apenas 20% ingressaram no ensino médio, e 47,6% informaram que fizeram curso de capacitação profissional e/ou economia solidária. Este dado reforça as recomendações de Almeida (2006) e Lima (2007) de que é necessário a adequação dos controles financeiros e contábeis devido à escolaridade dos usuários da informação.

A maioria dos associados, 57,14%, possuem de 5 a 10 anos de associação, 9,52% são associados há mais de 10 anos e 33,34% são associados há menos de 5 anos. Foi constatado ainda que 76,2% dos entrevistados admitem saber as frequências das reuniões, enquanto apenas 57,1% deles já votaram em assembleia ou reunião e 90,5% afirmam saber que todos podem dar opiniões nas tomadas de decisões.

Para a finalização da Etapa I, foram realizadas entrevistas nos diversos setores da Faculdade de Engenharia, no Instituto de Ciências Exatas (ICE) e no Instituto de Artes e Design (IAD), para identificação dos tipos de resíduos gerados nessas três unidades da Universidade de modo a alocar os coletores adequados a cada tipo de resíduo. Foi observado que a universidade gera uma quantidade expressiva de materiais recicláveis, como papel, papelão, vidro, lâmpadas, plásticos, produtos químicos, *toners* e cartuchos de impressoras e copiadoras.

Materiais como papel e papelão estão em boa qualidade e em grande quantidade, quase 62% dos setores geram papel e 47,6% geram papelão, viabilizando a sua destinação para a ASCAJUF. Já os *toners*, estão sendo destinados pela Coordenação de Sustentabilidade da UFJF aos seus fabricantes obedecendo a Logística Reversa estabelecida na PNRS (2010), seguindo o princípio da responsabilidade compartilhada. Além dos *toners*, também é realizado o descarte correto dos resíduos químicos.

O plástico é um dos principais resíduos descartados dos setores. Os copos descartáveis são gerados em 76,2% dos locais entrevistados, sacos plásticos em geral em 71,4% e garrafas PET em 38,1%.

Um entrave para que a ASCAJUF possa receber outros tipos de materiais da UFJF, está relacionada a falta de capacitação e espaço adequado para o armazenamento, pois é primordial garantir a saúde e a segurança dos associados. Sendo de extrema importância a atuação junto aos os catadores para que adquiram capacitação para o desempenho de novas funções, que exigem desde o conhecimento sobre os melhores métodos de separação e acondicionamento dos materiais até práticas para aumentar a eficiência da produção, reduzir custos e garantir a viabilidade econômica.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Até o momento, a execução do programa de extensão RECICLA UFJF demonstra uma real necessidade de assessoria jurídico contábil por parte dos associados que ainda não compreendem perfeitamente o funcionamento de uma associação e não tem todas as informações acerca da atividade econômica exercida. Ressalta-se a importância do eixo educativo e formativo para informar todos os associados sobre os princípios da economia solidária.

Na entrevista realizada nos setores da universidade citados anteriormente para identificação dos resíduos gerados, uma parcela significativa dos entrevistados apresentou resistência em participar da pesquisa. Alguns disseram não terem o conhecimento de que tipo de resíduo era gerado em seu setor e/ou departamento. Um setor em específico, alegou que irá implantar a coleta seletiva para arrecadar fundos em seu benefício, o que pela legislação não é permitido. Esses fatos evidenciam o quanto é importante investir na educação ambiental, para que as pessoas possam conhecer os resíduos que geram, e a forma correta de realizar o descarte desses materiais. Além disso, apresentar à comunidade acadêmica a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, destacando que todos são responsáveis pelos resíduos gerados dentro do campus e pelo seu correto descarte. Ademais, cabe ressaltar que estes são matéria-prima para a reciclagem e fonte de renda para os catadores, promovendo inclusão social, diminuição dos gastos com a coleta e destinação correta dos resíduos, além da preservação do meio ambiente. Assim a sensibilização da comunidade acadêmica quanto a coleta seletiva de resíduos, é uma importantíssima etapa para que se alcance as metas do programa Recicla UFJF.

O formulário socioeconômico aplicado como instrumento de trabalho a fim de desvelar a realidade social encontrada na associação, cumpriu o seu papel proposto pela equipe. Através dele, conseguimos analisar a realidade dos dados, em sua totalidade, podendo exercer uma reflexão crítico-dialética, partindo assim para a formulação da prática profissional e a elaboração de intervenções nas demandas apresentadas pelos membros da ASCAJUF.

No que se refere especificamente à possibilidade de representação judicial e extrajudicial dos associados pela associação (art. 5°, XXI), a Constituição de 1988 exige que as entidades associativas sejam "expressamente autorizadas" para tal função. Essa exigência é interpretada pelo Supremo Tribunal Federal de maneira mais suave, entendendo o Tribunal ser bastante, para autorizar a representação, a previsão dessa finalidade no ato constitutivo da coligação e a realização de uma assembleia referente a cada prática representativa em concreto. Essa interpretação carrega o intuito de não engessar as atividades das associações, o que ocorreria com a exigência de instrumentos de mandatos subscritos pelos associados; sem descuidar, contudo, da necessidade de legitimação desses entes coletivos. As assembleias diminuem, embora não esvaziem, o risco de uma atuação representativa sem real adesão dos membros (MACHADO; NEGRI, 2003).

A atualização, aprimoramento e superação das deficiências do modelo

democrático formal requerem um longo e continuado processo de educação cidadã, conscientização sobre direitos essenciais e capacitação para a cidadania proativa, direcionada, principalmente, para aqueles mais fragilizados na sociedade. Conforme ressalta Vieira, "o ponto de partida da prática democrática passa a ser a própria sociedade, vista como origem do poder" (VIEIRA, 2001). Dentro dessa perspectiva o associativismo é indispensável como instrumento de captação dos interesses alocados nas esferas privadas e na tradução dos mesmos para a esfera pública desses espaços de participação democrática (MACHADO; NEGRI, 2003).

Diante deste cenário, destaca-se a necessidade de uma assessoria jurídica própria, capaz de franquear informações jurídicas necessárias para que os associados possam, de forma autônoma, lutar por seus próprios interesses. Não é objetivo de esse projeto ser o corpo jurídico da ASCAJUF, mas de constituir um ponto de partida que dê condições à associação de manter autonomamente seu próprio corpo jurídico. Desse modo, além da revisão do estatuto social, do acompanhamento na celebração de contratos, a atuação do profissional do Direito no projeto volta-se para a própria capacitação dos catadores para a atuação nos mais variados espaços, com a promoção de uma educação cidadã e com a conscientização sobre os direitos essenciais.

Por fim, pode-se identificar que a UFJF gera resíduos que podem ser processados pela ASCAJUF, portanto faz-se necessária a conclusão das etapas II e III para que a associação esteja apta a receber tais resíduos.

#### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. A. de; DANTAS, F. J. Contabilidade e Inclusão Social: análise das demandas contábeis suscitadas pelos empreendimentos solidários. In: **III Encontro Internacional de Economia Solidária**, 2005, São Paulo. Anais eletrônicos, São Paulo: USP, 2005.

ALMEIDA, E.A. **Contabilidade e Autogestão** — Um Estudo sobre a Dimensão Contábil nos Processos de Autogestão dos Empreendimentos de Economia Solidária. 2006. 147 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BARTHÉLEMY, Martine. **Asociasiones**: una nueva era de la participación. Tradução de María Ferrer Simó. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2000, p.87;

BOSCHI, Renato Raul. *A Arte da Associação*: Política de Base e Democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Vértice, 1987;

BRASIL. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (2010). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em:<>. Acesso em 05 de outubro de 2015.

CEMPRE, **Compromisso Empresarial para Reciclagem**. Política Nacional de Resíduos Sólidos - A lei na prática. Website. CEMPRE, Rua Bento de Andrade, 126, Jd. Paulista, São Paulo-SP, CEP: 04503-000. www.cempre.org.br

KERSTENETZKY, Célia Lessa. Sobre associativismo, desigualdades e democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - vol. 18 nº. 53. p. 131-180, 2003;

LIMA, J. P. S. A contabilidade e as cooperativas populares autogestionárias – uma contribuição à democratização da gestão. In: **A gestão da autogestão na economia solidária**: contribuições iniciais. Organização Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São Paulo; Núcleo de Gestão da ITCP-USP. Porto Alegre: Calábria; São Paulo: ITCP-USP, p. 67-73, 2007.

MACHADO, Joana S.; Liberdade de Associação e Democracia: para além das fronteiras entre público e privado. **Confluências** (Niterói), v. 14, p. 42-59, 2012;

TOCQUEVILLE, Alexis. **De la démocratie en Amérique**. Douzième édition. Paris: Pagnerre, Éditeur, 1848.

VIEIRA, Liszt. Cidadania e Globalização. São Paulo: Editora Record, 2000.

ZEN A.C.; BOLZAN, T.S.; ZUCATTO, L.C. Cooperativa Popular de Catadores de Lixo Urbano e o desenvolvimento sustentável de pequenos municípios: um estudo de caso da CALIXO. **Gestão Contemporânea**, Porto Alegre, ano 7, n. 8, p. 37-62, jul./dez. 2010.